



SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO – EDITAL 034/2023 PRE/PROINOVA/UFSM

PROJETO DE EXTENSÃO – DESIGN, IDENTIDADE E TERRITÓRIO

A professora Carolina Iuva de Mello, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Desenho Industrial da UFSM para Bolsa de Iniciação à Extensão, conforme Resolução 01/2013 da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos(as) candidatos(as)	16/05/2023 a 23/05/2023
Envio dos horários e local da entrevista	24/05/2023
Entrevistas com os(as) candidatos(as)	25/05/2023
Divulgação resultado preliminar	26/05/2023
Período de recursos contra resultado preliminar	26/05/2023 a 29/05/2023
Análise dos recursos	30/05/2023
Divulgação do resultado final	31/05/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão de 16/05/2023 a 23/05/2023 pelo e-mail: carolina.mello@ufsm.br

2.2 Documentos exigidos: Histórico atualizado (Portal do Aluno), Ficha de Inscrição (Anexo A) e Carta de Intenções (Anexo B).

3. DAS VAGAS, VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Serão 02 vagas de bolsa de iniciação à extensão, com carga horária de 12 horas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e duração de 6 meses a partir de 01/06/2023.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Os(as) candidatos(as) deverão enviar os documentos obrigatórios (item 2.2) para o e-mail da coordenadora do projeto (carolina.mello@ufsm.br) até a meia noite do dia 23/05/2023.

4.1.2 O horário e o local das entrevistas serão enviados por e-mail, no dia 24/05/2023.

4.1.3 Os critérios de seleção serão: entrevista; análise do histórico; análise da carta de intenções (Anexo B).

4.1.4 Na entrevista individual, serão avaliados o desempenho acadêmico e as competências e habilidades pertinentes à execução das atividades propostas (Anexo C)

4.1.5 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

4.1.6 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas obtidas.

4.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2023 a 30/11/2023.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado no curso de Desenho Industrial da Universidade Federal de Santa.

- 5.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 5.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- 5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista (Anexo C)
- 5.8** Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para desenvolver as atividades do projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1** A seleção do(a) bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013.
- 6.2** Os resultados serão divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as) inscritos(as).
- 6.3** Ao resultado preliminar, cabe recurso interposto por pessoa inscrita no processo, a ser enviado para o e-mail da coordenadora do projeto de acordo com as datas estipuladas no cronograma (item 1).
- 6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 6.5** Em caso de empate, será dada preferência a alunos(as) com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.
- 7.2** Os(as) bolsistas poderão ser desligados de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 7.3** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.
- 7.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: carolina.mello@ufsm.br.

Santa Maria, 16 de maio de 2023

CAROLINA IUVA DE MELLO
Coordenadora do Projeto de Extensão n. 053523

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Matrícula: _____ BSE () Sim () Não

Dados bancários: Banco _____ Agência _____ Conta Corrente _____

Turnos disponíveis para trabalhar no projeto

TURNO	Segunda*	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

* As reuniões do projeto ocorrerão nas segundas-feiras. Por esse motivo, será dada preferência para os(as) inscritos(as) que possuírem disponibilidade neste dia.

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

- Descreva os motivos que o(a) levaram a se inscrever neste edital.
- Você possui experiências e/ou conhecimentos relacionados às temáticas do projeto (Anexo D)? Descreva.
- Você já participou de outros projetos de pesquisa e/ou extensão? Caso positivo, descreva o projeto e a sua participação.
- Como você classificaria o seu nível de conhecimento/habilidade nos seguintes aspectos:

	Baixo	Mediano	Bom	Excelente
Leitura e repertório teórico na área do Design				
Escrita e elaboração de artigos				
Softwares de edição de imagens (Photoshop)				
Softwares vetoriais (Illustrator / Corel Draw)				
Relações interpessoais e trabalho em equipe				
Iniciativa e proatividade				

- Além das acima listadas, descreva outras competências/habilidades que você possui e que considera serem compatíveis para a execução das atividades propostas no Plano de Atividades (Anexo C).
- Se desejar, faça outros comentários que julgar úteis para o presente edital.

ANEXO C

PLANO DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

Os bolsistas irão, conjuntamente:	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Realizar uma pesquisa bibliográfica sobre a relação entre design e artesanato para subsidiar a prática extensionista.						
Realizar um mapeamento dos produtores locais e levantamento dos produtos comercializados como souvenirs						
Identificar dificuldades e demandas dos produtores locais e potenciais inserções do projeto.						
Identificar e estudar os elementos iconográficos que possam ser utilizados no desenvolvimento de novos produtos que possam ser comercializados como souvenirs da cidade de Santa Maria, especialmente o Distrito Centro-Gare.						
Realizar oficinas criativas junto a artesãos e atores de diferentes setores da economia criativa para projetar, em conjunto, produtos de cunho identitário que possuam vinculação semântica com o território em questão.						
Auxiliar os artesãos na confecção dos produtos projetados.						
Projetar materiais gráficos para auxiliar na divulgação dos produtos a serem comercializados como souvenirs do Distrito Centro-Gare.						

ANEXO D

MINUTA DO PROJETO

DESIGN, IDENTIDADE E TERRITÓRIO: PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DE IDENTIDADES TERRITORIAIS

Coordenadora do projeto: Carolina Iuva de Mello

Co-orientadora do projeto: Danielle Neugebauer Wille

Classificação do projeto: Extensão

Público alvo: Artesãos da Vila Belga, Santa Maria/RS.

Resumo da ação de extensão prevista para 2023: Na nova economia da experiência, os produtos que tenham histórias para contar, que remetam a fatos e lugares, saberes e fazeres tradicionais vem sendo cada vez mais estimados. Numa “emergência de novas procuras” (LIFSCHTIZ, 1995; CRISTÓVÃO, 2002), do consumo consciente e na demanda por produtos com alto valor simbólico. Entretanto, a competitividade no mercado capitalista e de produção em massa, tornam o cenário desafiador para pequenos empreendedores e artesãos, seja pela dificuldade de viabilizar suas produções economicamente, divulgá-las ou ainda atender as expectativas dos consumidores. Acreditamos que o design pode colaborar para a superação desses obstáculos, a partir da identificação de elementos marcadores de autenticidade, tradução e comunicação dos mesmos. Nesse sentido, a ação proposta visa contribuir para a valorização identitária do Distrito Criativo Centro-Gare Santa Maria/RS promovendo a valorização do patrimônio, dos saberes e da cultura local, por meio da aproximação entre acadêmicos do curso de Desenho Industrial da UFSM e atores envolvidos no setor da economia criativa no intuito de projetar e materializar novos artefatos para serem comercializados como souvenirs do Distrito Criativo. Os projetos serão desenvolvidos em parceria com artesãos e/ou empreendedores criativos e deverão levar em consideração as características locais de manufatura, o potencial iconográfico do território e os segmentos de mercado a serem atingidos.

Do ponto de vista acadêmico, a ação irá envolver os estudantes em ações de compromisso social (inclusão social e/ou cuidado com o meio ambiente), oportunizando a integração entre diferentes áreas de conhecimento em um ambiente que favoreça a criatividade e a inovação. Também irá aproximar os estudantes da prática profissional a partir de problemas reais da sociedade, complementando sua formação acadêmica e promovendo a interação dialógica entre universidade e sociedade. Assim, a ação irá proporcionar a integração das ações extensionistas aos conhecimentos adquiridos em sala de aula, reforçando a indissociabilidade existente entre ensino, pesquisa e extensão e possibilitando aos acadêmicos com interesse em economia criativa um lócus de formação.

Espera-se, com a ação: Contribuir para a geração de renda vinculada ao Distrito Criativo Centro-Gare; Fomentar o pensamento criativo e uma mentalidade aberta ao novo; Promover a valorização do patrimônio, dos saberes e da cultura e identidade local e ampliar o sentimento de pertencimento dos atores envolvidos.